



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educaão do Distrito Federal

Subsecretaria de Educaão Inclusiva e Integral

Memorando Circular N° 82/2024 - SEE/SUBIN

Brasília, 24 de junho de 2024.

Às Coordenaões Regionais de Ensino (CRE),

**Assunto:** Prorrogaão do período de inscrião no processo de concessão de aptidão 2024

1. As Subsecretarias de Educaão Inclusiva e Integral (Subin) e de Educaão Básica (Subeb) informam que será prorrogado o prazo para realizaão das inscriões do processo de concessão de aptidão, previsto, inicialmente, no Memorando Circular n° 75/2024 - SEE/SUBIN (14333223).
2. A referida concessão de aptidão está amparada nos termos da [Portaria n° 664, de 12 de junho de 2024](#), publicada no DODF n° 111, de 13 de junho de 2024 (144181546), que dispõe sobre a concessão de aptidão para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.
3. Para participar do processo de concessão de aptidão, conforme consta na citada Portaria, disponibilizamos o Caderno de Orientaões de Concessão de Aptidão, 3ª Edião, 2024 (144181550), disponível no *site* da SEEDF (<https://www.educacao.df.gov.br/concessao-de-aptidao/>), no qual constam todas as orientaões relacionadas às aptidões e às habilitaões necessárias para participar do processo, bem como informaões relativas às etapas e aos critérios de avaliaão (análise documental e entrevista, se for o caso). Ainda, o Caderno traz informaões sobre as bancas de avaliaão e os possíveis materiais de estudo.
4. Nesse sentido, informamos que as inscriões poderão ser realizadas **até às 23h59 do dia 5 de agosto de 2024 (segunda-feira)**. O interessado deverá acessar o *link* <https://educadfdigital.se.df.gov.br>, disponível no *site* da SEEDF, utilizando matrícula e senha do Sistema Eletrônico de Informaões (SEI), conforme orientaões constantes no Manual de Inscrião - Concessão de Aptidão 2024 (144181553).
5. Reiteramos as seguintes informaões prestadas no Memorando Circular n° 75/2024 - SEE/SUBIN (14333223):
  - o servidor é responsável por preencher os dados corretamente e manter e/ou inserir, no campo "Dados do Servidor", o e-mail institucional [@se.df.gov.br](mailto:@se.df.gov.br). Para cada área pleiteada, no ato da inscrião, deverão ser anexadas as cópias legíveis, frente e verso, de toda a documentaão exigida, em formato PDF, nos termos da Portaria vigente e do Caderno de Orientaões para Concessão de Aptidão - 2024;
  - será permitida uma única inscrião por matrícula do servidor, com a possibilidade de escolher até 3 (três) áreas para concessão da Declaraão de Aptidão;
  - as demais etapas do processo de concessão da Declaraão de Aptidão (resultado, recurso e agendamento para banca de entrevista) serão divulgadas por meio de novos Memorandos Circulares e no *site* da Secretaria de Estado de Educaão do Distrito Federal;
  - registra-se que, a partir de 2024, não haverá banca de aptidão para a Educaão no Sistema Prisional, de modo que os critérios para atuaão nessa oferta educacional serão estabelecidos na atualizaão dos normativos vigentes referentes às normas para lotaão, exercício e remanejamento de servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.
6. Por fim, encaminhamos este Memorando Circular para conhecimento e ampla divulgaão da alteraão do período de inscrião no processo de concessão de aptidão 2024 e colocamo-nos à disposião pelo e-mail: [faleconosco.aptidao@se.df.gov.br](mailto:faleconosco.aptidao@se.df.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO - Matr.0214476-X, Subsecretário(a) de Educaão Básica substituto(a)**, em 24/06/2024, às 16:54, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educaão Inclusiva e Integral**, em 24/06/2024, às 17:27, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **144181539** código CRC= **FDEDC0EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7° andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF  
Telefone(s): (61)3318-2929 | 2930 | 2931 | 2932  
Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)